



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 403/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes.

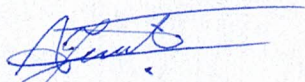
Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Função gratificada de **30% (trinta por cento)** ao servidor efetivo **Fernando Willian Tonhão, Enfermeiro – Coordenador dos PSFs**, matrícula nº **877** brasileiro, casado, CPF n.º **006.xxx.xxx-45**, a partir do dia **01/09/2026**, residente e domiciliada neste município, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 01 de setembro de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal